

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL
Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

Requerimento N.º 50/2020

Excelentíssimo Senhor

Edson Agostinho de Castro Carneiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 50

EM 03/04/2020/10:26

Scarlett Spaulo

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, requer de V. Exa. que após aprovado, seja enviado cópia do expediente ao Chefe do Poder Executivo para que: **VIABILIZE ESTUDO E CASO SEJA PERTINENTE ENCAMINHE PROJETO DE LEI RETIFICANDO O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 02/2019.**

Justificativa:

O Plano de cargos, carreira e vencimentos, PCCV, da educação versa sobre o concurso público, na seção II, artigo 9º:

“As provas escritas do concurso público para os cargos de profissionais da Educação versarão conforme o caso, sobre:

- I – conhecimentos específicos
- II – conhecimentos gerais
- III – legislação específica.”

Porém, no Edital do concurso público prevê a realização de prova discursiva (Redação) sendo a mesma considerada classificatória e eliminatória.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/04/2020

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente

Scarlett Spaulo
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL
Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

Vale ressaltar que a correção da redação muitas vezes utiliza critérios subjetivos, que pode comprometer a lisura e a transparência de todo o processo.

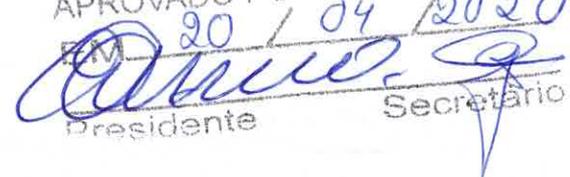
Busca-se assim uma forma de garantir aos candidatos do concurso público o cumprimento da LC 194/2019, bem como um processo democrático que garanta os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Mariana, 01 de abril de 2020.



Bruno Mól
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 04 / 2020


Presidente

Secretário